



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 266/2014/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, incisos XXII e XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigo 36, III, “c” da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso de Remoção n.º 01/2014 (PA n.º 1192/2014) e,

Considerando a Portaria da Presidência n.º 132, de 10/03/2014, que remove, dentre outros, o servidor Lucas Borges Barbosa da 009ª Zona Eleitoral de Corumbá de Goiás/GO para a 056ª Zona Eleitoral de Guapó/GO, em virtude de habilitação no Concurso de Remoção n.º 01/2014;

Considerando, ainda, a decisão contida no PAD n.º 945/2014,
RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a data de remoção e o período de licença trânsito do servidor LUCAS BORGES BARBOSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, conforme abaixo descrito:

Servidor	Unidade de Origem	Unidade de Destino	Data de Remoção para a Unidade de Destino	Período de Licença Trânsito
Lucas Borges Barbosa	009ª ZGO – Corumbá de Goiás	056ª ZGO – Guapó	26/03/2014	26/03/2014 a 04/04/2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 13 (treze) de maio de 2014.


Des. WALTER CARLOS LEMES